



**GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ**  
**CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ**  
**CÂMARA DA EDUCAÇÃO BÁSICA**

<b>INTERESSADO(A):</b> Cláudia Lúcia Barros Jovelino		
<b>EMENTA:</b> Autoriza Cláudia Lúcia Barros Jovelino, em caráter especial, exercer a função de direção da Escola de Ensino Fundamental São Francisco, em Aracati-Ceará.		
<b>RELATOR(A):</b> Regina Maria Holanda Amorim		
<b>SPU Nº</b> 01014787-0	<b>PARECER Nº</b> 0223/2001	<b>APROVADO EM:</b> 24.04.2001

### **I - RELATÓRIO**

Cláudia Lúcia Barros Jovelino, pretensa diretora da Escola de Ensino Fundamental São Francisco, em Aracati-Ceará, pelo processo Nº 01014785-3, solicita autorização para exercício da função de direção da mencionada Escola.

A escola pertence à rede municipal de ensino.

### **II - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

O pedido atende às exigências das normas vigentes.

### **III - VOTO DA RELATORA**

Pela autorização para o exercício da função de direção da Escola de Ensino Fundamental São Francisco em Aracati – Ceará, em favor de Cláudia Lúcia Barros Jovelino, da Escola de Ensino Fundamental São Francisco, em Aracati-Ceará, até ulterior deliberação deste Conselho.

É o parecer.



**GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ**  
**CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ**  
**CÂMARA DA EDUCAÇÃO BÁSICA**

Cont. Parecer Nº 0223/2001

**IV - CONCLUSÃO DA CÂMARA**

Processo aprovado pela Câmara da Educação Básica do Conselho de Educação do Ceará.

Sala das Sessões da Câmara da Educação Básica do Conselho de Educação do Ceará, em Fortaleza, aos 24 de abril de 2001.

Regina Maria Holanda Amorim  
Relatora

PARECER Nº 0223/2001  
SPU Nº 01014787-0  
APROVADO EM: 24.04.2001

Jorgelito Cals de Oliveira  
Presidente da Câmara

---

Marcondes Rosa de Sousa  
Presidente do CEC